



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.332, de 21 de setembro de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989":

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cr\$.13.000.000,00 (Treze milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- | | | |
|-----------------|--|--------------------|
| 01 | - Câmara Municipal | |
| 0102 | - Secretaria da Câmara | |
| 01.01.021.2.001 | - Manutenção da Câmara Municipal | |
| 3.1.1.1.00 | - Pessoal civil | Cr\$. 2.000.000,00 |
| 02 | - Gabinete do Prefeito | |
| 0201 | - Gabinete do Prefeito | |
| 03.07.020.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.1.1.00 | - Pessoal civil | Cr\$. 1.000.000,00 |
| 03 | - Procuradoria Jurídica | |
| 0301 | - Gabinete do Procurador e Dependências | |
| 03.07.021.2.003 | - Manutenção da Unidade | |
| 3.1.1.1.00 | - Pessoal civil | Cr\$. 200.000,00 |
| 04 | Encargos Gerais do Município | |
| 0401 | - Recursos sob sup. Deptº Contab.Orça/º. | |
| 15.82.495.2.013 | - Inativos | |
| 3.2.5.1.00 | - Inativos | Cr\$. 1.200.000,00 |

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.332/90 - Fls. 02.

05	- Deptº Educação, Cultura, Esp. e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 3.000.000,00
06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social	
15.81.487.2.015	- Manutenção dos Serv. do C.S.U.	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 100.000,00
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3.00	- Salário família	Cr\$. 50.000,00
07	- Deptº de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 1.300.000,00
08	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
0801	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 500.000,00
09	- Deptº da Receita	
0901	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 1.500.000,00
10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 1.000.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 100.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.332/90 - Fls. 03.

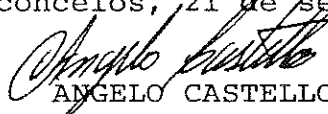
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$.	200.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$.	50.000,00
16.91.575.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$.	500.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$.	100.000,00
11.02	- Setor Estradas Municipais/Gar. e Oficina		
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$.	200.000,00
T O T A L.....		Cr\$.	13.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....Cr\$.13.000.000,00
T O T A L.....Cr\$.13.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de setembro de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.